CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DO VEREADOR MAEL DO DIVINO

Salgueiro, 12 de setembro de 2025.

Indicação nº ___/2025

O Vereador MAEL DO DIVINO, no uso das suas atribuições legislativas, propõe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salgueiro, estado de Pernambuco, que ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades legais e regimentais, a aprovação desta proposição:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salgueiro, o Senhor FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS, e a Secretária de Saúde a senhora Cláudia Pereira, a inclusão e distribuição gratuita do sensor contínuo de glicemia para crianças portadoras de Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1) ,na rede pública de saúde de Salgueiro.

JUSTIFICATIVA

O Diabetes Mellitus Tipo 1 é uma condição crônica que exige monitoramento rigoroso dos níveis glicêmicos. Atualmente, muitas crianças necessitam realizar diversas punções digitais diariamente, procedimento doloroso e de difícil adesão, especialmente em idades precoces.

A disponibilização do sensor contínuo de glicemia permitirá:

Melhor controle glicêmico;

Redução de complicações decorrentes da doença;

Maior qualidade de vida para as crianças e suas famílias;

Economia futura para o sistema de saúde municipal, pela diminuição de internações e complicações relacionadas à diabetes.

Diversos municípios e estados já vêm adotando a medida, reconhecendo o impacto positivo tanto na saúde pública quanto no bem-estar das famílias.

Atenciosamente,

ESMAEL NICOLAU DA CRUZ
- Mael do Divino –
Vereador do Município de Salgueiro